

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 454

De 11 de Dezembro de 1972

WILTON RODRIGUES PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rincão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que ele promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE LINHA-TRONCO PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a efetuar os serviços construção de uma linha tronco destinada a eletrificação rural, no prolongamento da Rua João Marino, nas condições que o projeto especificar:

§ 1º - Para atender as despesas com a execução de que trata o Artigo 1º da presente Lei, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um CRÉDITO ESPECIAL, no valor de CR\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), que será coberto com recursos provenientes da anulação parcial a total, das seguintes verbas orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – Contadorias-Despesas Correntes 3130-16-16-Serviços de Terceiros – VII – Emelumentos por arquivamento de ato público	CR\$500,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES COMUNICAÇÕES – A) Conservação de Rodovias – DESPESAS CORRENTES – Despesas de Custeio – 3130-42 Serviços de Terceiros – I – Reparo, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	CR\$ 500,00
SERVIÇOS URBANOS – A) ADMINISTRAÇÃO – DESPESAS DE CAPITAL – Investimentos – 4110-90 – Obras Públicas – Reforma, ampliação e adaptação no Paço Municipal	CR\$ 1.000,00
E) RUAS E AVENIDAS – 4000 – Investimentos – Obras Públicas 4110-94 – Serviços de asfaltamento de ruas da cidade inclusive o de celebração de guias e sarjetas	CR\$1.000,00
F) PRAÇAS, PARQUES E JARDINS – DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS – 4110 – 95 Obras Públicas – Construção e embelezamento de jardins e praças públicas.....	CR\$ 5.500,00
G) MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS – MATADOURO 3200 – Transferências Correntes – 3250 – 96 – Contribuição de Previdência Social – I – Contribuição ao I.N.P.S.....	CR\$ 500,00
Total	9.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 1.972 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Dois).

Wilton Rodrigues Paiva
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

Alfredo Aparecido Esteves Torres
Contador, respondendo pela Secretaria